



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete da Secretaria Legislativa**

**CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Propositura: Projeto de Resolução nº 149/2023

Autoria: Do Deputado Chico Mendes

Certifico para os devidos fins que em 10 de dezembro de 2023 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

Tâmara Gadelha Xavier  
Assistente Legislativa